



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00008.20260609/0001-26

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF AQUILES RODRIGUES MACEDO (ANEXO DA CEI MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALENCAR E ANEXO DA EMEF HERMENEGILDO MARTINS), NA LOCALIDADE DE LAJEDO, DISTRITO DE NOVA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CEARÁ.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A EMEIF Aquiles Rodrigues Macedo, anexa à CEI Maria Auxiliadora Alves de Alencar e à EMEF Hermenegildo Martins, localizada na comunidade de Lajedo, Distrito de Nova Betânia, enfrenta desafios significativos em sua infraestrutura, que afetam diretamente a qualidade das atividades pedagógicas e administrativas. A estrutura atual apresenta limitações que comprometem a compatibilidade com os requisitos técnicos modernos, conforme registrado no processo administrativo consolidado. A adequação dos espaços físicos é crucial para proporcionar um ambiente seguro, acessível e em conformidade com normas vigentes, essenciais para o desenvolvimento eficiente das atividades educacionais.

Os impactos positivos decorrentes da reforma e ampliação são substanciais. Com esta contratação, espera-se a modernização das instalações escolares, o que permitirá a melhoria na organização das atividades escolares e na capacidade de atendimento da rede municipal de ensino. A modernização contribuirá significativamente para o aumento do desempenho educacional e a permanência dos alunos em um ambiente mais acolhedor.

Os resultados esperados incluem a melhora das condições de ensino e aprendizagem, a promoção da qualidade educacional e a adaptação do ambiente escolar às crescentes demandas educacionais. A iniciativa se alinha aos objetivos de promover a qualidade do ensino e assegurar um ambiente educacional apropriado, beneficiando a comunidade local de maneira duradoura.

Em conclusão, a reforma e ampliação da unidade escolar são medidas necessárias para atingir os objetivos institucionais de promover um ensino de qualidade e assegurar o interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021. A contratação é essencial para alcançar melhorias significativas no ambiente educacional e no desempenho dos serviços públicos oferecidos à comunidade de Lajedo.

FASE DE ANÁLISE

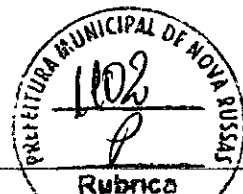
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta





Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotação de Preços		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotação de Preços		

RISCO 03						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					





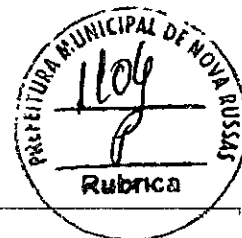
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas				





Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	
--	--

RISCO 05

Restrição ilegal à Competitividade.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
----	------

1. Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1. Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;
- Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.
- Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.
- No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.
- Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas

Id	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1. Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.
- Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.
- Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

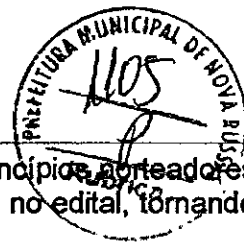
RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
----	------





1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios orientadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01					
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Desperdício de recursos públicos.				
2.	Solução de Continuidade.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato			
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas			
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas			





RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avançadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				Fiscal do Contrato	
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.				Ordenador de Despesas	
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.				Fiscal do Contrato	

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.				Fiscal do Contrato	
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.				Fiscal do Contrato	

Nova Russas, 22 de junho de 2026

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

